CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

Concede Título de Cidadão Honorário de Limeira do Oeste - MG, ao Senhor Antonio Cabrera Mano Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador Sérgio Alves Garcia, com amparo no art. 180, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propôs e o Legislativo Limeirense, através de seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso no art. 30, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Antonio Cabrera, Diretor da Cabrera Central Energética, o Título de Cidadão Honorário de Limeira do Oeste - MG, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, principalmente como um grande empreendedor, acreditando no potencial da nossa região.

Art. 2º O Título de Cidadão Honorário será entregue em sessão solene que se realizará oportunamente ou em dia e hora marcada pela Presidência da Câmara Municipal, dentro da programação anual de alguma data comemorativa, conforme dispõe o artigo 187, §1º e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 22 de abril de 2006.

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA - BETINHO
Presidente